



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

ASSUNTO: FUTURA AQUISIÇÃO DE ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO E NEBULIZADOR A FRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA VIGILANCIA AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Sr. MANOEL LOUREIRO NETO, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a solicitação nº 1032/2021 de 23/04/2021, da Secretária Municipal Saúde e Vigilância Sanitária ;

CONSIDERANDO a relevância de interesse público;

CONSIDERANDO o presente objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO E NEBULIZADOR A FRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA VIGILANCIA AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública,

- 1- ACEITA** a sugestão apresentada na Solicitação acima referenciado.
- 2- CONCORDA** com as respectivas condições apresentadas no aludido documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

3- AUTORIZA o Procedimento Licitatório da Dispensa de Licitação para a FUTURA AQUISIÇÃO DE ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO E NEBULIZADOR A FRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA VIGILANCIA AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO.

4- ENCAMINHE-SE ao Setor de lic itações para providências urgentes

5- CUMPRA-SE dando ciência.

Diamantino-MT, 23 de agosto de 2021.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal